



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 281/CSJT.GP.SG., DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 145, de 8 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido para o trecho Brasília/Belém, no dia 9/11/2018, autorizado mediante o Ato CSJT.GP.SG Nº 167/2018, em favor da servidora MONIQUE CURADO CARVALHO FRANCO, com ônus para a servidora.

**Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO